



LEI Nº 5.146, DE 25 DE AGOSTO DE 1987 - D.O. 25.08.87.

Autor: Deputado João Teixeira

Declara de utilidade pública a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso-ACRINORTE, com sede e foro no Município de Sinop.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 1987.

as) CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.